



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 032/2024

De 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre adicional de insalubridade ou periculosidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64, XIII, da Lei Ordinária nº 0 1.597/2015 e Parecer Jurídico nº 17/2024/PCMITZ

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) sob o vencimento base aos servidores **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA CUNHA**, Matrícula 0400, **DOMINGAS PINTO SILVA**, Matrícula 0401, **ADRIANA ANGELA COELHO**, Matrícula 0602 e **EZEQUIAS GOMES RODRIGUES**, Matrícula 0403, que exercem o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao nono dia do mês de maio de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

